

Aerimio Luiz dos Santos	n.º 264	Fato	26-4-949
Christalina Reiscina de Mendonça	70	"	3-2-950
José Carlos de Oliveira, José Vicente Martins e Pedro da Costa			
Mauro	161		7-3-950
Lydia Martha da Silva	247		31-3-950
Lelia de Saavedra Brandão	310		19-4-950
Aspim Rodrigues dos Santos	519		17-7-950

4.º) ofício n.º 74/50 enviado pelo Sr. Prefeito solicitando a criação de mais um cargo de Fisco de artistas para I Quaresma III desta Prefeitura.

Franquias a palavra fez uso a verador Teodoro Aguiar, referindo-se a respeito do enviado pelo Sr. Prefeito sobre o pedido de informações do verador Oswaldo R. Santos, criticando severamente o citado pedido de informações em virtude de não ter ele recebido ou transmitido legas.

Comentou ainda o Sr. Teodoro Aguiar está entre os veradores faltos justamente os veradores Oswaldo R. Santos e Francisco de Almeida, que são aqueles que mais reclamam e criticam as ausências dos seus companheiros da Câmara.

Em seguida uso da palavra o verador Eugênio R. Santos, que em palavras calorosas amonou os veradores faltosos muito especialmente os veradores Oswaldo e Francisco, que são os maiores reclamadores e críticos, os fons andamento dos serviços da Câmara.

Não havendo mais quem quisesse usar da palavra o Sr. Prefeito lamentou profundamente a ausência de número para as votações da ordem do dia, dando por encerrada a sessão.

Em Cópia Christovão dos Santos 1.º secretário, a subscrito e assinado

Eugênio Ditzel dos Santos
Cópia Christovão dos Santos

Ata da 5.ª reunião ordinária realizada no dia 24 de Julho de 1950

Nos vinte e quatro dias do mês de Julho de mil novecentos e cinquenta na sala de sessões da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizou-se a presente reunião ordinária.

Compareceram os seguintes veradores: Eugênio R. Santos - Vice-presidente, Teodoro Aguiar, Manoel Victorino Carneiro, Antônio Alípio da Silva, Guillermino José Barria, Thomas Garcia Faria, Francisco R. Almeida, e Cópia Christovão dos Santos - 1.º secretário

Faltaram ou compareceram por motivo justificado os seguintes veradores: Wilson Lima de Mendonça, Oswaldo R. Santos e Nicimar R. Santos.

Na ausência do presidente ocupou a presidência o vice-presidente Eugênio R. dos Santos.

Havendo lido o Sr. Presidente a ata da sessão anterior, o que feito pelo 1.º secretário, foi por todos aprovada.

"Experiência"

Do secretário e assinado:

"Expediente"

Do expediente consta:

1º) Ofício ao presidente da Câmara, encaminhando os projetos que se referem suplementação de verbas e a criação de um cargo de Fiscal de Distrito ao presidente da Comissão de Finanças, ambos para receberem respectivos pareceres.

2º) Ofício ao presidente da Câmara, encaminhando os processos de números: 259, 519, 760, 448, 297, 1062, 722, 761, 431, 450, 548, 568, 257, e nº 1 ao presidente da Comissão de Aforamento, todos para receberem pareceres.

3º) Ofício nº 77/50 enviado pelo Sr. Prefeito Municipal ao presidente da Câmara, encaminhando o processo nº 537 ao Grupo Abolicionista do Brasil em que a mesma por seus representantes procura uma subvenção a partir de 1951,

"Ordem do dia"

Constam na ordem do dia os pareceres da Comissão de Aforamento no seu processo 219 de João Ferreira Christovão, 466 de Francisco Ribund Soares, 334 de Paulo José de Guimarães Burtche, 645 de Henrique de Oliveira, e 607 de João Estives Fernandes.

Transcrita a palavra fizeram voto os Vereadores Antônio A. de Silva e Francisco R. Almeida, procurando obter informações baseadas no plano de urbanismo sobre o prazo de anexação de uma área constante do processo nº 334 de Paulo José de Guimarães Burtche, após os pareceres emitidos as suas respectivas declarações de voto.

Presentaram os esclarecimentos devidos o Vereador Deciano Aguiar e o próprio presidente da mesa, dizendo que a área prevista na mad fazia parte do plano de urbanização, e que tratava-se apenas de uma tira de terrenos, um benefício daqueles que tinham as suas casas edificadas em terrenos significativos.

Tendo sido consuetudinária a mesa sobre a urgência da matéria, submetida em aprovação foram todas as pareceres da Comissão de Aforamento constante da presente ordem do dia aprovadas em uma Unica Votacao.

Submeteu em seguida o Sr. presidente em discussão, o parecer da Comissão de Obras sobre o processo nº 219 de João Ferreira Christovão,

Submetendo a votação, chamou o Sr. presidente a atenção da casa, ao que se refere ao prazo pedido pelo Suplicante no presente processo, prazo este que é de 20 (vinte) anos.

Usou da palavra o Vereador Deciano Aguiar, dizendo ser favorável ao prazo pedido, por se tratar de uma obra que visava em melhorar a praça, e que a pessoa que a fizesse não poderia fazer por um prazo pequeno, dando as despesas efetuadas com a construção.

Resultou ainda a 1ª, o parecer da Comissão de Obras, e no seu vir foi posto em discussão e aprovado.

Fizeram também declarações de voto os Vereadores Humberto Serra e Antônio A. Silva, ambos solidários com o parecer da Comissão de Obras, e favoráveis pelas as mesmas razões acima expostas pelo Vereador Deciano Aguiar, ao prazo pedido pelo Suplicante este é 20 (vinte) anos.

Em seguida pediu a palavra o vereador Edulpho B. Santos, dizendo não poder fazer declarações de voto, por ser parente do Suplicante, pela mesma razão não poderia votar; mas reconhecia no parecer da Comissão de Obras, a justiça incontestável que tem sido a direção de todos os pareceres importantes passados pelas diferentes Comissões desta Câmara; aproveitava também a oportunidade, para agradecer em nome do peticionário a cortesia e a justiça que tiveram os componentes da Câmara Municipal para com o referido processo.

Submetten em seguida a votação, o presidente o processo em pasta, sendo o mesmo aprovado por qual se acha redigido em uma única disposição, em virtude de ter sido considerado juntamente com as demais processos, matéria de urgência.

Em seguida o Sr. presidente submetten a votação as reclamações financeiras sobre os processos 109 de José dos Santos, 731 de Sizenando Gaschoal Neto e 485 de Ladir da Silva Barvalh.

Pareceres

Processo nº 219 de João Ferreira Christovão

A Comissão de Obras a quem foi atribuído o referido processo e tendo o Sr. Dr. Luiz Jardim ou Araújo engenheiro, a quem está a féto do plano de urbanização da cidade de S. Frio, atestado no mesmo requerimento que o referido Costo não atinge de modo o plano, a Comissão é de parecer que se conceda a respectiva licença de construção, mas sobre o pedido de prazo de 20 dias a Comissão deixa de emitir seu parecer, aguardando o pronunciamento do plenário o qual deverá resolver sobre o assunto.

Engenheiro R. Santos - presidente

Processo nº 334 de Paulo José de Jesus, Buarque

A Comissão de Aforamento estudando a respectiva planta de situação em que o requerente pede anexar uma área de terreno devoluto do Patrimônio Municipal em virtude de ter perdido outras áreas de terras no mesmo lugar em benefício de moradores já existentes a Comissão além de as declarações do Sr. Fiscal de Obras em que o terreno acha-se devoluto a Comissão é de parecer que se conceda o pedido do requerente em fazer um só terreno na carta de aforamento.

Engenheiro R. Santos - presidente

Processo nº 045 de Henrique de Oliveira

A Comissão de Aforamento estudando o referido pedido de construção e no mesmo tempo o Sr. Fiscal de 4º distrito, informando que o terreno está devoluto e pertence a esta Municipalidade, a Comissão tendo a certeza que a casa já está construída e habitada, a Comissão é de parecer que se conceda a respectiva carta de aforamento.

Car. Frio, 20 de Julho de 1950

Engenheiro R. Santos - presidente

Processo n.º 607 de João Esteves Fernandes

A Comissão de aforamentos a quem são atribuídos o referido e
quadrante e atestamos o Sr. Fiscal de obras em que o referido terreno
está resolvido, a Comissão se de parecer que seja concedida a licença
de construção a partir desta data pelo prazo de um ano não se
valendo alicances para garantia de terreno só será expedida a
respectiva carta depois de construído o prédio.

Engen. R. Santos - presidente.

Processo n.º 466 de Francisco Ribeiro Soares.

A Comissão de aforamentos achando justos o pedido do requerente
o qual pede uma área de terreno para construir um prédio para
a venda de carvão, mas devido as alegações do Sr. Fiscal de obras
em que não existe terrenos disponíveis no local pedido, a Comissão
achou por bem que se consulte o cadastro da cidade para ver se se
encontra em algum lugar que seja próprio para a referida construção.

Cab. Eiv. 20 de Julho de 1950

Engen. R. Santos - presidente.

“Redações Finais”

Processo n.º 109 de José dos Santos.

Resolução n.º 23 de 21 de Julho de 1950

A Câmara Municipal de Cab. Eiv. por seus representantes

Resolve

Art. 1.º) Fica concedido em aforamento a José dos Santos o terreno
à Rua Jorge Basso, nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes. Cren-
ta para a cidade Rua com 20,00 metros, igual numero de metros de largura
para nos fundos; tendo em cada linha lateral 25,00 metros, divididos de
um lado com terrenos do patrimônio Municipal de outro lado com o mesmo
patrimônio Municipal.

Art. 2.º) Em virtude das informações da Comissão de aforam-
to ter dado o parecer que foi se achou construído o prédio, fica o Sr. pre-
sidente autorizado a mandar extrair a respectiva carta de aforamento.

Art. 3.º) Retiram-se as disposições em contrário

Lda. das Sessões, em 21 de Julho de 1950

Caúlpho Christovão dos Santos

Perceção Aguiar.

Processo n.º 731 de Sigismundo Caschoal Justo.

Resolução n.º 24 de 21 de Julho de 1950

A Câmara Municipal de Cab. Eiv. por seus representantes

Resolve

Art. 1.º) Fica concedido em aforamento a Sigismundo Caschoal -

engenheiro Carlos Augusto Justo, o terreno à Rua em frente, nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a cidade Rua com 10,00 metros; igual número de metros de largura nos fundos; tendo em cada linha lateral 40,00 metros; dividindo de um lado com Estanislau Ribeiro e do outro lado com terrenos do patrimônio municipal.

Art. 2º) Só será expedida a carta de aforamento, depois de construído o prédio, no prazo de um ano.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Sala dos Sessões, em 21 de Julho de 1950

Edulpho Christoval dos Santos

Theodoro Aguiar

Processo nº 485 de Rádiz da Silva Barvalho

Despacho nº 24 de 21 de Julho de 1950.

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais,

Resolve:

Art. 1º) Fica concedido em aforamento à Rádiz da Silva Barvalho, o terreno à Rua Visconde e Souza, nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a cidade Rua com 13,00 metros; tendo nos fundos 14,00 metros; tendo uma lateral Sul 19,30 metros e uma lateral Norte que divide com Aristides Barbosa 20,80 metros.

Art. 2º) Em virtude das informações da Comissão de aforamentos ter sido o parecer que foi se echa e construído o prédio, fica o Sr. Prefeito autorizado a mandar extrair a respectiva carta de aforamento.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Sala dos Sessões, em 21 de Julho de 1950.

Edulpho Christoval dos Santos

Theodoro Aguiar

Nada mais havendo para se tratar, foi encerrada a sessão.

Em Edulpho Christoval dos Santos 1º secretário, a subscriso e asseu

Wicemar Pereira

Edulpho Christoval dos Santos

Ata da 6ª reunião ordinária realizada no dia 25 de Julho de 1950

Às vinte e cinco dias do mês de Julho de mil novecentos e cinquenta na sala de sessões da Câmara Municipal, realizou-se a presente reunião ordinária.

Compareceram os seguintes vereadores: Ricardo Pereira Couto - presidente, Euge-nio R. Santos, Theodoro Aguiar, Manoel V. Barros, Theodor G. Terra, Oswaldo R. Santos e Edulpho C. Santos - 1º secretário.

Deixaram de comparecer por motivo justificado os seguintes vereadores: Fran-cisco R. Almeida, Guilherme J. Correa, Wilson L. Albuquerque, Antonio Alipio da Silva.

Havendo número legal o Sr. presidente abriu a sessão, mandando que fosse lida a ata da sessão anterior, o que feito pelo 1º secretário, e por todos aprovada.

"Expediente"

"Expediente"

Do expediente c. constar.

1º) ofício assinado pelo Vereador Oswaldos R. Santos, prestando homenagem ao 1º Secretário da Câmara Sr. Euzébio T. Santos, pela passagem de seu aniversário nesta data.

2º) ofício nº 78/50 enviado pelo Sr. Prefeito Municipal ao presidente da Câmara encaminhando 6 processos de aforamentos cuja as relações e seguintes:

Autuor	Objeto	nº	Data
Antônio Gago de Oliveira		567	20-8-48
Eudoxia Oliveira Almeida		574	13-8-49
Alta Zaira Andrade		687	13-10-49
Eduardo Sorphio Guimarães		790	28-11-49
Belombr da Silva Oliveira		10-A	10-1-50
Joaquim Loureiro Santos		206	23-3-50

3º) ofício nº 27/50 enviado ao presidente da Câmara ao presidente da Comissão de Recursos Finais, remetendo os processos nºs 219 de José Ferreira Brito, 334 de Paulo José de Guizoz Pauli, 607 de José Estevão Fernandes, 645 de Henrique de Oliveira e 786 de Francisco Ribeiro Loureiro, para receberem a Comissão Final.

Franquidada a palavra fez uso dela o Vereador Oswaldos R. Santos referindo-se ao ofício de sua autoria que versava sobre as homenagens prestada ao 1º Secretário desta Câmara, tendo-se por reclamar a resposta recebida ao pedido de informações feitas por ele a contabilidade desta Prefeitura, após o qual lhe foi devolvido ao Sr. Prefeito Municipal. Terminou S.ª por pedir a Câmara que instrua o pedido ao poder executivo afim de uniformar a situação atualizante que se acha em atraso, por varias quinzenas.

Em seguida falou o Vereador Deodoro Aguiar, pedindo em nome da Câmara a P.S.D. que corrigido em cita um voto de felicitação ao 1º Secretário da Câmara pela passagem de seu natalício, quanto ao atraso dos diáristas disse S.ª. que ele ocasionado pelas dificuldades financeiras da Prefeitura, cuja medida muito tem sofrido com o encargo do selo, mas que isto não obstante o Sr. Prefeito está enviando todos os aforços no sentido de poder fazer face a estes pagamentos com outras verbas que está procurando receber.

Falou em seguida o Vereador Theodoros Terra congratulando-se também pela passagem do natalício ao 1º Secretário; Quanto ao atraso dos diáristas disse S.ª. que era de opinião que se deixasse de pagar o subsídio aos Vereadores para fazer face a despesas de corrente com o pagamento dos diáristas em atraso.

Em seguida falou o Vereador Aguiar R. Santos, dizendo que quanto ao atraso dos diáristas ele achava conveniente que se atrasasse um mês de vencimentos aos funcionários, para que com este dinheiro em tal fase suavizado o débito atrasado para com os diáristas.

Finalmente falou o Vereador Euzébio agradecendo as homenagens prestadas pela passagem de seu natalício.

"Ordem do dia"

"Ordem do dia"

Consultas da ordem do dia:

Parecer da Comissao de Financas sobre a abertura de credito e criação de cargo.

Posto em votação foram aprovados com primeira votação.

Parecer da Comissao de Aforamentos sobre os processos: 1062 de Blavier Pinto, 584 de Maria de Lourdes Peixoto Gueenhalgth, 450 de Geraldo Vieira da Cunha, 568 de Nazareth Moreira de Vasconcellos, 1 de Almeida e Oliveira parte, 257 de Jose Mendes, 761 de Celso Perphira Guimarães - 722 de Luis Borges de Almeida, 297 de Domingos Benifacio Ribeiro, 487 de Jo. cargo Alcebiras Pereira, 287 de Tomaz Jose Garcia e 1017 e 502 de Lourdes dos Santos Jordão.

Consultada a casa sobre a urgencia da materia foi a mesma considerada de urgencia, sendo aprovada com uma unica votação.

Votação nas Decisões Finais nos processos 1138, 591 e 967, foram todos aprovados.

"Pareceres"

Parecer da Comissao de Financas no projeto de abertura de credito off. 64.178,00 suplementar a diversas dotações orçamentaria.

A Comissao de Financas, a quem foi encaminhada a Lei n.º 2 sobre a abertura do credito de off. 64.178,00, suplementar a diversas dotações orçamentarias, estudando minuciosamente o assunto, e de parecer que seja aprovada a referida Lei respeitadas se todas as importancias nela discriminadas e anulada no momento em vigor a importancia de off. 64.178,00 a diversas discriminações mencionada na referida Lei.

Sala dos Servicos, em 25 de Julho de 1950.

Teodoro Aguiar
Theodor Garcia Lima.

Parecer da Comissao de Financas sobre a criação de cargo de um Fiscal de distrito.

A Comissao de Financas a quem foi encaminhado a Deliberação n.º 1 sobre a criação de cargo de um Fiscal de distrito, e de parecer que seja criada o referido cargo, respeitadas todas as formalidades legais.

Sala dos Servicos, em 25 de Julho de 1950

Teodoro Aguiar
Theodor Garcia Lima.

Parecer da Comissao de Aforamento sobre os seguintes processos:

Processo n.º 1062 de Blavier Pinto.

A Comissao de Aforamento vendo as allegações do Sr. Fiscal de Blavier em que o terreno está avaliado, e Comissao de parecer que se conceda pelo prazo de um ano mais publicações sciencias para garantia do terreno, findo este prazo se não tiver existencias no caso o suplicante perderá o direito do bem.

Erugand N. Santos e Eusebio C. Santos.

Processo n.º 584 de Maria de Lacerda, Juizato Guarabalza

A Comissar de apramamento estudando as alegações do Sr. Fiscal de Officio em que o terreno está devoluto e a Comissar é de parecer que se conceda pelo prazo de um ano para a constancia, findo este prazo nada feito a suplicante perderá todos os direitos mas prevalecendo alicances para garantia de terreno.

Eugenio R. Santos
Eulphie C. Santos.

Processo n.º 450 de Gualdo Teixeira da Cunha.

A Comissar de apramamento estudando as alegações do Suplicante e tambem do Sr. Fiscal de Officio em que allega que o terreno está devoluto, a Comissar acha por bem que se conceda pelo prazo de um ano para a constancia do predio, findo este prazo e nada tendo constado o Suplicante perderá o direito mas prevalecendo alicances para garantia de terreno.

Eugenio R. Santos
Eulphie C. Santos.

Processo n.º 568 de Augustina Maria de Vasconcellos.

A Comissar de apramamento estudando as alegações do Sr. Fiscal de Officio em que o terreno está devoluto, a Comissar é de parecer que se conceda pelo prazo de um ano para a constancia do predio mas prevalecendo alicances para garantia de terreno, findo este prazo nada feito a Suplicante perderá todos os direitos.

Eugenio R. Santos
Eulphie C. Santos.

Processo n.º 1 de Adriano de Oliveira Porto.

A Comissar de apramamento a quem foi instruido o superior do governo e estudando as alegações do Sr. Fiscal do 4.º distrito em que o terreno está devoluto, a Comissar é de parecer que se conceda pelo prazo de um ano para a constancia do predio mas prevalecendo alicances para garantia de terreno.

Eugenio R. Santos
Eulphie C. Santos.

Processo n.º 257 de José Mendes.

A Comissar de apramamento vendo as declarações do Suplicante e qual junta a escritura de compra e venda e por ser verdadeira as alegações a Comissar é de parecer que se conceda ao apramamento o terreno e bem assim a respectiva carta por finar um local em a carta constando conforme consta da escritura de compra.

Eugenio R. Santos e Eulphie C. Santos.

Processo n.º 761 de Celso Porphiro Guimarães

A Comissão de aforamento informada pela leitura do despacho do Sr. Fiscal de Obras em que o terreno pedido está devoluto a Comissão e de parecer que se seja concedida pelo prazo de um ano mais prorrogação alieceres para garantia de terreno, ficando este prazo de o suplicante mais estivesse construído perdendo todos os direitos.

Eugenio R. Santos
Euzébio C. Santos.

Processo n.º 122 de Jairo Borges de Almeida

A Comissão de aforamento estudando as alegações do suplicante e tendo a certeza que o terreno em apreço está devoluto a Comissão e de parecer que se conceda pelo prazo de um ano mais prorrogação alieceres para garantia de terreno, ficando este prazo mais feito o suplicante perdendo todos os direitos.

Eugenio R. Santos
Euzébio C. Santos.

Processo n.º 297 de Domingos Benifacio Ribeiro

A Comissão de aforamento e de parecer que se conceda pelo prazo de um ano para construção mais prorrogação alieceres para garantia de terreno; A Comissão verificando a medição verificou uma diferença em nos alegações do Sr. Fiscal neste terreno, o terreno caído em aforamento, para a ter a seguinte dimensão: frente 14 metros, fundos 12 metros.

Eugenio R. Santos
Euzébio C. Santos.

Processo n.º 489 de Abonay: Melina de Faria.

A Comissão de aforamento estudando o referido processo e conforme consta das alegações do Sr. Fiscal de Obras em que o terreno está devoluto, a Comissão e de parecer que se conceda pelo prazo de um ano mais prorrogação alieceres para garantia de terreno, ficando este prazo mais tendo o suplicante construído o prédio, perdendo todos os direitos.

Eugenio R. Santos
Euzébio C. Santos.

Processo n.º 287 de Jozevit José Gama

A Comissão de aforamento estudando as alegações constante neste requerimento em que a casa foi está construída, a Comissão e de parecer que se conceda a respectiva carta de aforamento.

Eugenio R. Santos
Euzébio C. Santos.

Processo n.º 1017 de Camara dos Santos Bonceiros.

A Comissão de aforamento estimando as confirmações dos aspectos constantes neste requerimento em allegar que a casa já está construida a Comissão acha por bem que se conceda a respectiva carta de aforamento.

Engenro R. Santos
Educlpho C. Santos

Processo n.º 502 de Camara dos Santos Bonceiros.

A Comissão de aforamento estimando as allegações e as tanto neste processo em que a requerente já construiu - sua residência e que o dito terreno pertence ao patrimonio Municipal a Comissão acha por bem que se conceda a respectiva carta de aforamento.

Engenro R. Santos
Educlpho C. Santos

"Redações Pinais"

Processo n.º 1138 de Abertina Ibaria da Comissão

Resolução n.º 25 de 25 de Julho de 1950

A Camara Municipal de Cabrião, por seus representantes legais

Resolve:

Art. 1.º) Fica emenciado em aforamento a Abertina Ibaria da Comissão, o terreno a Rua com Prof.º, nesta cidade, com as dimensões e fronteiras seguintes: Frente para a cidade Rua com 10,00 metros, igual numero de metros de largura nos fundos, tendo em cada linha lateral 30,00 metros divididos de um lado com terreno da Companhia Geral de Administracão e Incorporacão e do outro lado com Wulmaria Joaquina da Silva.

Art. 2.º) Só será expedida a carta de aforamento, depois de construida a fachada nos prazos de um anno.

Art. 3.º) Revogam-se as disposições em contrario.

Dada nos Santos, em 25 de Julho de 1950

Educlpho C. Santos
Presidente da Comissão.

Processo n.º 591 de Altires Novo dos Santos

Resolução n.º 26 de 25 de Julho de 1950

A Camara Municipal de Cabrião, por seus representantes legais

Resolve:

Art. 1.º) Fica emenciado em aforamento a Altires Novo dos Santos, o terreno a Avenida 13 de Novembro, nesta cidade, com as dimensões e fronteiras seguintes: frente para a cidade Avenida com 10,00 metros; igual numero de metros de largura nos fundos, tendo em

em cada linha lateral 27,00 metros, divididos de um lado com terrenos de quem de direito e do outro lado com terrenos concuados em aforamento a Joaquim Alves da Queimada Silva.

Art. 2º) Só será expulsa a carta de aforamento, depois de exauridos o prazo no prazo de um ano.

Art. 3º) Derogam-se as disposições em contrário.

Sala dos Serviços, em 25 de Julho de 1950.

Educlphe G. Santos

Theodoro Aguiar.

Processo nº 967 de Iguaçu da Silva Franklin.

Resolução nº 27 de 25 de Julho de 1950.

A Câmara Municipal de Galo Fin, por seus representantes legais

Resolve:

Art. 1º) Fica concuado em aforamento a Iguaçu da Silva Franklin, o terreno de Ana Maria Junior, nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a cidade Ana com 10,00 metros, igual número de metros de largura nos fundos; Lado em cada linha lateral 20,00 metros, divididos de um lado com terrenos devolutos de quem de direito e do lado Sulavante com Virgílio Pereira da Cruz.

Art. 2º) Só será expulsa a carta de aforamento depois de exauridos o prazo no prazo de um ano.

Art. 3º) Derogam-se as disposições em contrário.

Sala dos Serviços, em 25 de Julho de 1950

Educlphe G. Santos

Theodoro Aguiar.

Nada mais havendo por se tratar, foi encerrada a sessão.

Eu Educlphe Aguiar, 1º secretário, a subscrevo e assino

Dicamir L. Silva
1º secretário do Galo Fin

Ata da 7ª reunião ordinária realizada no dia 27 de Julho de 1950

No vinte e sete dias do mês de Julho de 1950, reuniram-se em sessão na Sala dos Serviços da Câmara Municipal de Galo Fin, realizou-se a presente reunião ordinária.

Compareceram os seguintes vereadores: Azevedo G. Santos - presidente, Theodoro Aguiar, Enguim R. Santos, Manoel V. Barrios, Theodoro G. Serra, Arnaldo R. Santos e Educlphe G. Santos - 1º secretário.

Discutiram e compareceram por motivos justificadas os seguintes vereadores: Francisco R. Almeida, Wilson S. de Almeida, Guilherme J. Barria, Antonio A. Silva.

Havendo unânime legal o Sr. presidente abriu a sessão, mandando que fosse lida a ata anterior o que feito pelo 1º secretário e por todos aprovada.

Expediente

Do expediente consta:

1º) Ofício nº 28/50 enviado pelo presidente da Câmara ao presidente da Comissão de Recada Final, enviando os processos de números 1062 de Cláudio Pinto, 574 de Maria Brandes Picolo Gumbrecht, 450 de Iguaçu Pereira da